



JUSTIÇA FEDERAL

Jornal Mural diário produzido pela Divisão de Comunicação Social
Redação: Christine Matos, Wolney Mororó, Josie Marja, Lara Lagioia,
Jéssica Xavier, Fernanda Farinha e Joana Medeiros
Jornalista responsável: Isabelle Câmara - DRT/PE 2528

Tribunal se despede do desembargador federal emérito Paulo Gadelha

Durante todo o dia de ontem, familiares, amigos e autoridades jurídicas, desembargadores federais e estaduais, juízes federais, advogados, servidores e admiradores compareceram à sede do TRF5 para se despedir do desembargador federal emérito Paulo Gadelha, falecido no último domingo (10/03), vítima de câncer no pulmão. Recém-aposentado, o magistrado lutava há cinco anos contra a doença. O corpo de Paulo Gadelha foi sepultado no cemitério Morada da Paz, em Paulista. Ele deixa a esposa Maria Cecília e a filha, Raíssa Maciel Gadelha.



Perda - Em nome da Corte, o desembargador federal Geraldo Apoliano proferiu palavras de pesar, destacando a atuação de Paulo Gadelha como magistrado, lembrando das sessões da Turma e da sua dedicação à magistratura. "Perdemos um líder, um exemplo extraordinário. Paulo Gadelha foi aplicado



em tudo que fazia. Viveu de acordo com os valores e princípios cultivados. Virtudes que o tornaram vitorioso em tudo que se envolveu: advogado militante, professor, desembargador e deputado estadual (PB)", disse o ex-senador e ex-deputado

federal, Marcondes Gadelha, irmão do magistrado. O presidente do TRF5, desembargador federal Paulo Roberto de Oliveira Lima, divulgou nota, lamentando a perda. "Paulo Gadelha era um bom amigo e um excelente homem. Ele deixou a vida e foi-se em busca de outras plagas, se é que outras existem. Paulo não saberia mesmo viver sem conviver



"Paulo Gadelha foi um exemplo de uma figura humana extraordinária, uma capacidade intelectual fantástica e, sobretudo, um humanista. Um homem bom, de coração aberto, um homem aberto ao diálogo e preocupado com o destino de seus semelhantes".

Marcelo Navarro



com seus amigos do Tribunal, sem sua judicatura fértil e sensível, sem o pleno uso do ambiente em que medravam seus ditos, suas frases

inspiradíssimas, suas estórias do interior e da melhor política que se faz por este Brasil afora".

+ Leia mais: www.trf5.jus.br

Requisitados devem trazer declaração até o dia 1º de abril

Os servidores requisitados têm até o dia 1º de abril para apresentar a declaração anual de que não recebem benefícios pelo órgão de origem (auxílios alimentação, transporte e escolar). De acordo com a Divisão de Fo-

lha de Pagamento, os servidores que não apresentarem a referida declaração, terão os benefícios suspensos a partir da folha de abril/2013, conforme previsto na Resolução nº 04/2008 do Conselho da Justiça Federal (CJF).

Advogados recebem treinamento sobre PJe

A primeira turma deste ano do treinamento para advogados sobre o Processo Judicial eletrônico (PJe), promovido pelo TRF5 em sua sede, no Recife, foi realizada ontem, na Sala das Turmas do TRF5. Foram 80 vagas e, devido à grande procura, será realizada uma segunda turma no próximo dia 18, porém, todas as vagas foram preenchidas. A terceira turma (1º/04) também está esgotada. A previsão é de que seja realizada uma quarta turma na segunda quinzena de abril. Quando for definida a data, o Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos (NDRH) do TRF5 divulgará o período e o canal para as inscrições.

Aniversariantes

Michel Douglas Ramos de Santana
Subsecretaria de Recursos
Carlos Fernando Loiola Júnior
Informática